

Reunião Ordinária de 03 de Outubro de 2016

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 68

-----Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Manuel António da Mota Nunes, Dr.ª. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr.ª. Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, Dr. António Augusto dos Reis Silva e Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Diretora do Departamento de Administração e Finanças Dr.ª. Isabel Maria Alves Coelho, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões.-----

"A primeira questão que queria colocar, tem que ver com a agenda da reunião e do prazo para nos entregarem a documentação. Eu confesso que nunca tinha pensado no assunto, e porque sempre foi prática no Município, à quinta-feira entregar-nos toda a documentação. Há dias fui consultar a lei e não tenho dúvidas que a Câmara tem de nos fazer chegar os documentos até quarta-feira à noite, porque na Lei n.º. 75/2013, no art.º. 53.º. , n.º. 2, diz que "A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação.", logo se eu recebo isto na quinta e a reunião de Câmara é na segunda, não são cumpridos os dois dias úteis. Já falei com várias pessoas entendidas na matéria e também são da

opinião que deveríamos receber a agenda de trabalhos com dois dias úteis de antecedência, neste caso na quarta-feira. Não estamos a falar em horas mas em dias. Nunca me opus a este método de trabalho e também não estou aqui para dificultar. Vocês são testemunhas que estamos sempre disponíveis para ajudar para que as coisas funcionem, mas é preciso ter cuidado quando a documentação é muita. Na anterior reunião não conseguimos analisar o processo da Rua do Picoto e só agora vou intervir porque não tive manifestamente tempo para analisar o assunto.-----

Na última reunião de Câmara de 27 de setembro, no ponto 4.6. Informação n.º 597/DOMA/16 - "Construção e alargamento da Rua do Picoto." - Aprovação do Projeto de Execução. - Ratificação do Despacho - solicitamos que nos fossem concedidas mais 48 horas para melhor analisar os documentos que nos foram entregues. Recordo que a agenda para a reunião de 27 de setembro tinha mais de 730 páginas. Mas atendendo ao assunto que por questões legais e processuais tinha de ficar concluído antes do final do mês, decidimos colaborar, abstermo-nos da votação e informamos que na reunião de hoje voltaríamos a falar no assunto, expressando a nossa opinião técnica e política sobre o processo. Recordo que este despacho de ratificação tinha vindo à reunião de 05 de setembro mas porque fizemos um conjunto de considerações que hoje vou reproduzir o tema foi então adiado para a reunião seguinte.-----

Da análise conclui-se que se pretende criar condições para uma melhor fluidez do trânsito e criar uma praça entre os arruamentos, sendo que a praça inferior ficará reservada para a Rota do Românico. Aparentemente parece-nos um projeto válido mas, neste momento, não prioritário. Quanto aos aspetos formais quero fazer algumas considerações: um projeto de execução assenta num projeto base que por sua vez assenta sempre num estudo prévio, conforme Portaria 701-H/2008, de 29/07. Ora, para ser aprovado um projeto base terá que haver um estudo prévio e um programa base. Pergunto onde está o estudo prévio e quando é que foi aprovado? -----

Ainda de acordo com a mesma legislação, um projeto de execução tem de ter os seguintes elementos: a) Memória descritiva e justificativa, incluindo a disposição e descrição geral da obra, evidenciando, quando aplicável, a justificação da implantação da obra e da sua integração nos condicionamentos locais existentes ou planeados; descrição genérica da solução adotada com vista à satisfação das disposições legais e regulamentares em vigor; indicação das características dos materiais, dos elementos da construção, dos sistemas, equipamentos e redes associadas às Instalações técnicas; b) Cálculos relativos às diferentes partes da obra apresentados de modo a definirem, pelo menos, os elementos referidos na regulamentação aplicável a cada tipo de obra e a justificarem as soluções adotadas; c) Medições e mapas de quantidade de trabalhos, dando a indicação da natureza e da quantidade dos trabalhos necessários para a execução da obra; d) Orçamento baseado nas quantidades e qualidades de trabalho constantes das medições; e) Peças desenhadas de acordo com o estabelecido para cada tipo de obra na regulamentação aplicável, devendo conter as indicações numéricas indispensáveis e a representação de todos os pormenores necessários à perfeita compreensão,

implantação e execução da obra; f) Condições técnicas, gerais e específicas do caderno de encargos. Destas peças obrigatórias por lei, do projeto então apresentado não tinha: a) Cálculos relativos às diferentes partes da obra; b) Peças desenhadas de acordo com o estabelecido para cada tipo de obra na regulamentação aplicável e c) Condições técnicas, gerais e especiais, do caderno de encargos.-----

Quanto à avaliação do projeto, para além de não ter os elementos obrigatórios por lei, então entregues, faltavam algumas informações pelo menos para bater certo com a proposta do despacho e a memória descritiva, ou seja, a ligação da Rua do Picoto com a EN 207 presume-se que vai ter algum tipo de intervenção, vai haver alargamento da rua do Picoto, vai ser feita uma rotunda de ligação ou vai ser um entroncamento com semáforos ou sem semáforos? Relativamente à ligação com a EN 207 já foi feito o licenciamento junto das Infraestruturas de Portugal? Ou pelo menos existe alguma eminência, algum parecer favorável ao projeto de execução em apreço, pois nos documentos que nos submeteram nada constava.-----

A ligação da Rua do Picoto à rotunda da Avenida Cidade de Tulle, como vai ser feita, por onde passa? Não existem desenhos? As construções ao longo da rua do Picoto, nomeadamente no início ficarão iguais? Vai haver demolições? Porque para alargar a rua vai ser preciso demolir ou um logradouro ou um mirante da Quinta de Vila Meã e no fim da rua vai demolir as casas que lá estão ou a rua vai contorná-las? Também não há rubrica nenhuma para a demolição de habitações/edificações, se houver quando custam e quem paga? Como vai ser o arruamento? Sem desenhos é difícil adivinhar. Que estudos de tráfego foram feitos para considerar que é uma alternativa? Que evidências há para não presumir que é uma mera opinião do Executivo ou pior, apenas dos técnicos? Onde está plasmada a posse dos terrenos? No orçamento não aparece nenhuma rubrica para aquisição dos terrenos para fazer os arruamentos. Quem vai pagar e quanto vai custar a posse dos terrenos? Relativamente ao orçamento, algumas infraestruturas constam do mesmo, mas faltam as infraestruturas de gás, telefone e eletricidade.-----

Outro aspeto é a praça a criar, denominada a praça do românico. Onde está o projeto, quem o vai financiar, quem executa o projeto? Se a fundamentação para a criação dos arruamentos é a dita praça onde está o projeto aprovado, ou sendo uma entidade pública, onde está o parecer prévio favorável da Câmara Municipal. A mesma questão se coloca quanto à posse dos terrenos. De quem são os terrenos? Se forem de particulares onde estão os documentos que legitimam a Câmara, não só para fazer os arruamentos mas também a praça? --- Por fim, também não é referido em lado nenhum qual é o prazo de execução e quando começam as obras?-----

Em termos práticos, o que resulta desta aprovação é a retirada da zona *non aedificandi* em vigor no PDM. Está-se a tentar aprovar a execução de uma rua que não se sabe onde vai passar, pois não há desenhos. Não se sabe o que vai custar, o orçamento apresentado não coincide com a realidade, com a fundamentação de uma praça cujo processo se desconhece e não se sabe quando irá ser feita.-----

Esta foi parte da minha intervenção, na reunião de 05 de setembro de 2016, agora, apesar da última informação estar mais pormenorizada e completa, há muitas questões que queremos ainda chamar a atenção e para as quais queremos respostas.-----

Já sabemos como irá ser feita a Rua do Picoto, nas peças desenhadas e que estão presentes no processo há um estrangulamento da Rua do Picoto com a Estrada Nacional 207, naturalmente é uma situação pouco apropriada, mas no processo nada consta se foi feita alguma consulta às Infraestruturas de Portugal. Se as infraestruturas de Portugal impuserem algumas alterações quem é que as paga? Presumo que é o Município, mas gostava de saber.-----

Relativamente aos terrenos e demolições das peças consta uma série de demolições que não estão espelhadas no orçamento. Pergunto, quem vai pagar essas demolições? -----

De quem é a propriedade dos terrenos onde vão ficar os arruamentos? -----

Não está prevista a aquisição dos terrenos ou a sua expropriação. Há acordo com os proprietários? Estes vão ceder gratuitamente? Vai ser necessário expropriar? Estas questões não estão espelhadas nos documentos que nos foram entregues.-----

Faltam ainda as infraestruturas do gás, telecomunicações e eletricidade. Quem as paga?-----

Lamentamos que o projeto não tenha sido posto à discussão pública.-----

Espero que o projeto da praça seja colocado à discussão pública.-----

Lamentamos também que o Sr. Presidente de Junta da União de freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga não tenha sido ouvido neste processo.-----

Parece-me que não aprenderam com o processo da revitalização da Vila de Lousada, e continuem a cometer alguns erros, desde logo, o facto de não ouvirem técnicos sobre essa matéria e ainda o Sr. Presidente de Junta.-----

Outro Assunto.-----

Cernadelo é uma das freguesias onde há uma parte significativa da população que não tem acesso à rede de saneamento porque ela não existe, nomeadamente, Chaves, Figueiredo e Regadas. Na zona de Regadas há um caso grave e que urge resolver, é o edifício em Propriedade Horizontal, onde os moradores gastam centenas de euros por mês para despejarem as fossas. Apelo para que o Município resolva rapidamente este problema.-----

Outro assunto:-----

O Sr. Presidente referiu que está a elaborar o Plano e Orçamento para 2017, assim, em nome da Coligação Lousada deixo uma proposta muito concreta que gostaríamos de ver incluída no próximo orçamento:-----

- Aumentar em 10% o montante das transferências financeiras para as Juntas de Freguesia. No início deste mandato, foi, por força da Lei, assinado um protocolo com todas as Juntas de Freguesia para o presente mandato. Obviamente que nada obriga o Município a alterar aquele contrato. No entanto, atendendo ao excelente trabalho que tem sido executado pela maioria das Juntas de Freguesia e pelas obras que ainda têm para realizar e que são necessárias, entendemos que é de inteira justiça aumentar as transferências financeiras para as juntas de

freguesia em mais 10%. Em termos concretos, estamos a falar num montante de pouco mais de cinquenta mil euros. Cinquenta mil euros para a Câmara Municipal é um valor irrisório mas, a dividir pelas juntas de Freguesia, é um montante significativo. -----

- O montante da receita do IMI que tem aumentado nos últimos anos e que vai continuar a crescer é mais do que suficiente para acomodar este aumento.-----
Deixamos aqui este nosso apelo, esta nossa proposta que gostaríamos de ver concretizada no orçamento de 2017.-----
Outro assunto.-----

- É ou não verdade que o Município está a ser investigado pelo DCIAP num processo relacionado com um centro de inspeção por suspeita de corrupção? Se é verdade há quanto tempo é que o Sr. Presidente tem conhecimento desta situação?-----

A Senhora Vereadora Dr^a. Cândida Novais questionou o seguinte:-----

“Porque é que os autocarros dos transportes escolares estão a arrancar antes das aulas terminar? Os autocarros arrancam à hora que entendem que têm que arrancar só que devem dar tempo a que os alunos saiam das aulas, não podem arrancar às 13h30m se as aulas acabam às 13h30m.-----

Gostava de saber como é que ficou o processo das AEC's e se é verdade que houve candidatos que ficaram com uma avaliação curricular em primeiro lugar foram os últimos a ser escolhidos e selecionados para o processo, ficaram em último lugar após a entrevista.”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar questionou:-----

“Há uma professora de dança que vem de uma empresa supostamente privada, as coisas não devem ter corrido e vem anunciar que os alunos dela vão todos para a Séc. XXI. Confesso que vou tentar perceber melhor a situação. Gostava de saber se sabem alguma coisa sobre isto?”-----

As questões colocados o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“**Relativamente à questão do saneamento em Cernadelo**, há de facto algumas zonas que não estão servidas. Recebi uma delegação de moradores do edifício de Regadas e deram-me nota que estão com um problema grave porque as fossas não têm capacidade de absorção e têm que recorrer ao estanca fossas com muita frequência e estão a ter custos avultados. Chamei o Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais para ver se é possível tecnicamente uma solução imediata para resolver aquele problema. Como sabem, quando a Câmara tomou a iniciativa de fazer saneamento por administração direta, tivemos logo nessa altura a principal preocupação de resolver esses pontos críticos. E resolvemos todos esses problemas, pelo que presumo que esta situação é mais recente. Por parte da Câmara Municipal, desde que haja condições técnicas para intervir, resolveremos o problema, embora aquela obra esteja prevista numa candidatura, retira-se parte da obra da candidatura e se houver condições técnicas para o fazer e resolver o problema, resolve-se. Esse assunto ficou pendente de apreciação técnica, mas poderá não ser fácil por causa das ligações aos intercetores. Há zonas do concelho em que ainda que a Câmara faça as redes não há condições para fazer a ligação. Por isso é que fizemos uma

candidatura conjunta com as Águas do Norte, para que se façam também troços de interceptores, para que as redes municipais possam ficar em funcionamento a partir do momento em que sejam executadas.-----

Relativamente à proposta que fez do **aumento das transferências para as Juntas de Freguesias** em 10%, não devia ser 10%, devia ser de 200% ou 300%. Houvesse condições para isso. Não vamos mexer nos acordos de execução porque foram feitos para vigorar por quatro anos. Mas para além dos acordos de execução que são objeto de transferência com valores certos, há ainda as outras solicitações das Juntas para as quais vamos tentar ter capacidade de resposta. Dizer que cinquenta mil euros é muito ou pouco é sempre relativo. E o argumento do IMI não é correto. Já o disse no ano passado, quando aprovamos a taxa do IMI para este ano, que esse vosso argumento de que a receita iria aumentar exponencialmente não correspondia à realidade. Na prestação de contas foi isso que acabou por ficar explícito. Temos vindo a abdicar da receita de IMI através da redução gradual da taxa, por um lado, e há ainda a questão das isenções, por outro.-----

No que diz respeito ao dossier **dos centros de inspeção** o que eu sei é que há um processo de inquérito, mas a Câmara não tem nada que ver com o assunto. O Tribunal solicitou documentação à Câmara dos pedidos de informações prévias que tramitaram. Nós recebemos, seguramente, uma dezena de pedidos de informação prévia para diversas zonas do concelho e não quisemos interferir, de maneira nenhuma, em todo o processo, porque poderíamos tentar direcionar aquele serviço para determinados locais, nomeadamente para o centro, o que até teria sentido para termos uma cobertura mais homogênea do concelho. Ao que consta houve Municípios que deram parecer favorável a determinadas pretensões e não deram a outras. Em Lousada demos parecer favorável praticamente a todos, à exceção de um porque era um disparate em termos urbanísticos. Não quisemos que as pessoas deixassem de ir a jogo por não ter parecer favorável da Câmara, desde que, tecnicamente, fosse viável. Ao que consta há um dos concorrentes que alega que outro prestou falsas declarações num dos pedidos que entregou no IMTT. Há um concorrente que fez três ou quatro pedidos na Câmara Municipal mas, supostamente, ao fazer a candidatura no IMTT trocou as localizações. O outro concorrente considera que houve falsas declarações deste. O assunto está a ser investigado mas a Câmara não tem nada que ver com isso. -----

Atinente ao **arranque dos autocarros**, vamos inteirar-nos da situação dos transportes com os operadores para saber o que se passa e evitar que isso volte a acontecer.-----

Em relação às AEC's, julgo que os métodos de seleção foram iguais aos do ano passado. Já que a pessoa em causa não apresentou qualquer reclamação, têm que concretizar a situação e dizer quem é a pessoa para podermos verificar e darmos as explicações necessárias. As coisas não podem ser atiradas assim para o ar para criar um clima de suspeição."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira referiu:-----

“O que me disseram é que a pessoa que ficou em primeiro lugar na avaliação curricular, ficou em último na entrevista, e no ano passado aconteceu a mesma coisa, o que é estranho. A informação partiu aqui de dentro.”-----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais observou:-----

“A atribuição dos horários é feita com que critérios.”

A Srª. Drª. Isabel Coelho esclareceu o seguinte:-----

“Uma coisa são os métodos de seleção. Os métodos de seleção são cálculos aritméticos com base na avaliação curricular, que é objetiva. Já fiz centenas de entrevistas e nem sempre o perfil da entrevista corresponde à avaliação curricular dos candidatos, às vezes fica muito aquém do desejado.

Depois do cálculo da avaliação curricular com a entrevista profissional, os candidatos são graduados, depois os horários são distribuídos por ordem de graduação e o que ficou em primeiro lugar escolhe o lugar e assim sucessivamente. Obviamente que o que ficou em último lugar é o último a escolher o lugar. Se não foi este o caso o que pode ter acontecido é ter havido lapso na distribuição dos horários.-----

Não pode ser verdade a afirmação!”-----

Em relação à Prof. de dança o Sr. Vereador Dr. António Augusto adiu:-----

“Pelo que me apercebi, um conjunto de alunos iria para as piscinas, no entanto julgo que isso não se chegou a concretizar mas se os alunos pagarem não vejo qualquer problema. Não sei o que se passa!”-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

“Esse é um assunto de gestão da Lousada Séc. XXI. Vamos tentar perceber o que se passa.”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar acrescentou:-----

“Nós temos que perceber o que é que a nossa empresa anda a fazer.-----

Confesso que levantei a questão porque é um assunto que anda em controvérsia, mas vou ver o que se passa.”-----

Em relação à **Rua do Picoto** o Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

“Efetivamente, a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, prevê no artigo 3.º diversas fases do projeto, mais propriamente o programa base, o estudo prévio, o anteprojeto e o projeto de execução e assistência técnica.-----

Mas o Senhor Vereador Dr. Leonel Vieira devia analisar devidamente essa norma, antes de retirar conclusões precipitadas e erradas, uma vez que tem alguma formação jurídica.-----

Com efeito, o n.º 1 do artigo 3.º da referida Portaria refere expressamente que algumas das fases do projeto podem ser dispensadas de apresentação formal. E acrescenta “por especificação do caderno de encargos ou acordo entre o Dono da Obra e o Projetista”. Ora a questão levantada pelo Sr. Vereador poderia ter

alguma pertinência se a elaboração do projeto tivesse sido objeto de contratação externa, nomeadamente em termos de obrigações contratuais e respetivos honorários, embora, como se referiu, seria igualmente possível a dispensa da apresentação formal de algumas fases. Mas no caso em apreço é uma questão despropositada, uma vez que o projeto foi elaborado pelos serviços municipais.-----

Acresce que o Código dos Contratos Públicos, na atual redação, apenas exige o projeto de execução - cf. artigo 43.º.-----

O projeto de execução apresentado contém todos os elementos obrigatórios, nomeadamente os que constam do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, e dos números 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Embora o projeto não preveja o estabelecimento de novos entroncamentos com a EN207, mas apenas o alargamento da via municipal existente (Rua do Picoto), é usual a Câmara Municipal solicitar o parecer da Infraestruturas de Portugal, diligência que será realizada antes da abertura do concurso público.-----

Neste momento está já negociado e acordado com os proprietários da Quinta de Vila Meã a cedência a título gratuito da área necessária para a implementação do projeto apresentado. Contudo não se conseguiu ainda obter o acordo da família para o alargamento da via junto aos mirantes. O circuito pedonal afunila, assim, junto dos mirantes, garantindo-se contudo a largura mínima de 2m nesse ponto. Para que o projeto fique ainda melhor, no futuro ter-se-á que insistir na tentativa de se conseguir o alargamento da Rua do Picoto junto aos mirantes, bem como da própria Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, reconstruindo-se esses mirantes, bem como o muro da entrada principal da Quinta de Vila Meã. O projeto prevê nesse ponto da Rua do Picoto um ligeiro alargamento para o prédio contíguo do outro lado da via. As negociações estavam a ser estabelecidas e bem encaminhadas, mas faleceu o proprietário, pelo que se entendeu que devia ser feito um compasso de espera, para se retomarem agora as negociações com os respetivos herdeiros.-----

As construções existentes na Rua do Picoto não serão demolidas, mais propriamente entre o entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e a ligação à Praça das Pocinhas. A partir daí efetivamente há duas que se prevê intervir e estão a ser objeto de negociações com os proprietários, embora a rua possa ser feita sem a demolição, o problema é o estacionamento e o passeio.-----

Relativamente ao estudo de tráfego, qualquer leigo que conheça minimamente a Vila de Lousada e o seu tráfego automóvel, facilmente concluirá, ao analisar o projeto apresentado, que a proposta configura uma excelente solução. Um estudo de tráfego seria um desperdício de recursos financeiros para concluir o óbvio. Conforme se poderá concluir por uma pesquisa no Portal Base, um estudo

de tráfego custaria mais de 10.000€, sem qualquer necessidade. A coligação PSD/CDS defenderá agora o desperdício?-----

Igualmente se refuta a constante desconsideração pela competência dos técnicos municipais. Será que os mesmos não têm capacidade para propor soluções à Câmara e que é necessário que as suas propostas sejam validadas por estudos de tráfego ou doutra índole?-----

Relativamente à posse dos terrenos, a mesma não é necessária por enquanto, para efeitos da aprovação do projeto de execução, mas encontra-se bem encaminhada. Estamos a procurar que não seja necessário pagar, em dinheiro, pela aquisição dos terrenos, mas haverá contrapartidas, como em todas as negociações. Aliás, como se disse, na parte da Quinta de Vila Meã já se encontra acordada a cedência a título gratuito. As contrapartidas ainda não têm que constar porque o que se está a aprovar é um projeto de execução. O assunto terá que passar na reunião de Câmara pelo menos duas vezes, primeiro para aprovar os acordos com os proprietários e as respetivas contrapartidas e tem que passar também para avançar com as obras, ou seja com a respetiva abertura do concurso público. O que estamos a aprovar é o projeto de execução e só a partir daí é que é necessário formalizar a aquisição de terrenos e desenvolver diligências para iniciar a obra.-----

No que respeita às infraestruturas de gás, telefones e eletricidade, as mesmas serão asseguradas pelos promotores das operações urbanísticas que vierem a surgir.-----

Relativamente ao projeto da Praça do Românico, daremos conhecimento do mesmo na próxima reunião da Câmara. Uma parte do projeto foi objeto de candidatura pela Rota do Românico no âmbito do Património Cultural (edifício para as reservas visitáveis), e outra será objeto de candidatura a apresentar pela Câmara no âmbito do PARU (Praça do Românico).-----

Quanto ao início das obras e prazo de execução o mesmo será definido quando se aprovar a abertura do concurso público.-----

Lamenta-se igualmente as considerações efetuadas pelo Sr. Vereador a propósito da zona *non aedificandi*. Com efeito, o Regulamento do Plano Diretor Municipal de Lousada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de fevereiro de 2012 (Aviso n.º 1746/2012) prevê o estabelecimento de “espaços canais” relativos às redes rodoviárias que correspondem a corredores de passagem dessas infraestruturas, estando definidos na planta de ordenamento (artigo 55.º). E nos termos do artigo 56.º do mesmo regulamento, “Os espaços canais constituem área *non aedificandi* até à aprovação do respetivo estudo prévio” (n.º 1), sendo que nos termos do n.º 4 às vias da rede municipal principal, previstas ou propostas pelo PDML e enquanto não estiver aprovado o respetivo estudo prévio, aplica-se a faixa de proteção *non aedificandi*, para um e outro lado do eixo da via, de 50 metros.-----

Trata-se assim de uma mera salvaguarda para a execução do projeto, sendo que a partir do estudo prévio, estando já definido o traçado em concreto, deixa de fazer sentido manter a faixa de proteção *non aedificandi* de 50 metros. Note-se que isso em nada altera a classe e categoria de espaço definida na planta de ordenamento, conforme decorre do disposto no n.º 3 do referido artigo 56.º. Interessa ainda esclarecer que de acordo com o previsto no artigo 27.º da Lei de Bases do Solo, Ordenamento de Território e Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e no artigo 154.º do novo RJIGT (DL 80/2015, de 14 de maio), a reserva de solo que incide sobre prédios de particulares determina a obrigatoriedade da sua aquisição e caduca no prazo de cinco anos, contados da data da entrada em vigor do respetivo plano territorial, se não se verificar a aquisição dos prédios abrangidos. Em conclusão, não há qualquer valorização dos terrenos privados, mas antes o aproveitamento por parte da Câmara de uma servidão administrativa para a definição do traçado da via, que tem que ser exercido no prazo de 5 anos e que está, aliás, a terminar.-----

Relativamente à discussão pública, estamos disponíveis para a promover, ainda que de um modo informal, apesar da mesma não ser obrigatória no caso em apreço e, na nossa opinião, se mostrar desnecessária face à especificidade da obra, a natureza e simplicidade dos trabalhos e do tipo de intervenção programada, que só terá impactos positivos, quer na área social, económico e cultural. O Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias terá oportunidade de conhecer o projeto e creio que vocês, depois de refletirem melhor, também haverão de concordar com o mesmo.-----

Trata-se de um projeto fundamental para uma maior fluidez do trânsito da EN207, evitando que o mesmo passe no centro da Vila. Irá aliviar a pressão do trânsito no entroncamento com a Praça da República (junto à Casa do Sporting) e ainda permitir fechar o anel da ecopista. Vai ser objeto de uma candidatura aos fundos comunitários no âmbito do PAMUS, com uma taxa de comparticipação de 85%. Não percebo como pode o Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira dizer que não se trata de um projeto prioritário! Ninguém perceberá! Desculpem-me, mas a cegueira é tanta que não percebe que está contra tudo o que mexe. Preferia que a Câmara nada fizesse no concelho, porque porventura isso seria mais adequado aos seus interesses eleitorais.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia trinta de setembro do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões cento e cinquenta mil duzentos e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos.-----

2.2. Cláusulas Contratuais, relativas ao Empréstimo a médio e longo prazo até € 2.200.000,00 -“ Requalificação da Rede Viária Municipal “-----

O Executivo da Câmara Municipal de Lousada, com todos os seus membros presentes, aprovou, por maioria, as cláusulas contratuais do empréstimo até ao montante global de € 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil euros), a celebrar com o Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta, ao abrigo da deliberação tomada na sessão do Órgão Deliberativo de 30 de setembro de 2016, sob proposta do Órgão Executivo de 27 de setembro de 2016, que autorizou a adjudicação da contratação.-----

Abstiveram-se os senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

2.3. Cláusulas Contratuais, relativas ao Empréstimo a médio e longo prazo até € 795.000,00 “ Requalificação de Equipamentos Desportivos”-----

O Executivo da Câmara Municipal de Lousada, com todos os seus membros presentes, aprovou, por maioria, as cláusulas contratuais do empréstimo até ao montante global de € 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil euros), a celebrar com o Banco BPI, S.A., Sociedade Aberta, ao abrigo da deliberação tomada na sessão do Órgão Deliberativo de 30 de setembro de 2016, sob proposta do Órgão Executivo de 27 de setembro de 2016, que autorizou a adjudicação da contratação. -----

Abstiveram-se os senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Proc. n.º 405/16 - Loteamento de um terreno, em nome de Imozaga - Imobiliária, Lda, sito em Rua Monte Pedroso, freguesia da União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem (Despacho proferido pelo Sr.

Presidente da Câmara em 29/09/2016, exarado na informação técnica datada de 29/09/2016).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a presente operação de loteamento, nos termos da informação técnica da DPGU datada de 16/09/2016.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 7248/16 – Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção da tarifa de disponibilidade de água”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica – José Correia Azevedo – Lodares (consumidor n.º 7379).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.2. Informação n.º 5549/16 – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **Informação n.º 7189/16 - “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria Alice Silva Oliveira – Nespereira (consumidor n.º 20447).

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.3. Informação n.º 4198/16 – Pedido Novo - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Família Numerosa – Maria Rosa Sousa Ferreira Magalhães – Aveleda (utente n.º 506).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.4. Informação n.º 7176/16 - Renovação - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria de Lurdes Morais Pereira – Figueiras (utente n.º 5190).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.5. Informação n.º 7015/16 - Renovação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Ana Gomes Cunha Guimarães – Nogueira (consumidor n.º 13945).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.6. Informação n.º 7018/16 - Renovação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Joaquim Casimiro Silva Pacheco – Cristelos (consumidor n.º 19).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.7. Informação n.º 6828/16 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Sónia Manuela Sousa Nunes – Meinedo (consumidor n.º 20045).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.8. Informação n.º 5757/16 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **Informação n.º 7272/16 - “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Maria Margarida Lopes Teixeira - Boim (consumidor n.º 10192).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.9. Informação n.º 7474/16 - Pedido Novo - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção da tarifa de disponibilidade de água”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica - Família Numerosa - Firmino Joaquim Ribeiro de Mendonça - Nespereira (consumidor n.º 6149).

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.10. Informação n.º 7422/16 - Renovação - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção da tarifa de disponibilidade de água”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção de 50% da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica - Maria Engrácia Ribeiro Mota Moreira - Cristelos (consumidor n.º 540).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.11. Informação n.º 7385/16 - Renovação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR);

“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - José Luís Bessa Costa - Cristelos (consumidor n.º 1597).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.12. Informação n.º 7414/16 - Renovação - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Joaquina Rosa Ribeiro Teixeira - Cristelos (consumidor n.º 14749).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.13. Informação n.º 7382/16 - Renovação - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - João Pinto - Cristelos (consumidor n.º 59).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.14. Informação n.º 7337/16 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Conceição Silva Gonçalves - Cristelos (consumidor n.º 8970).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.15. Informação n.º 4475/16 – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); Informação n.º 7379/16 - **“Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento”** - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria José Ferreira Sousa – Cristelos (consumidor n.º6271).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.16. Informação n.º 7316/16 – Renovação - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – José Lúcio Pacheco Costa – Lustosa (utente n.º 23381).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.17. Informação n.º 7473/16 – Pedido Novo - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Maria Eduarda Ferreira Queirós – Meinedo (utente n.º 8177).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.18. Informação n.º 7336/16 – Renovação - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Agostinho Fernando Cunha Soares – Caíde de Rei (utente n.º 2539).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.19. Informação n.º 639/DOMA/16 - “Reparações de pavimentos a tapete betuminoso - Concurso Público.” - Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “Higino Pinheiro & Irmão, S.A.”, pelo valor de € 127.868,18.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar o relatório final que aprova a adjudicação da empreitada à firma “Higino Pinheiro & Irmão, S.A.”, pelo valor de € 127.868,18€, acrescidos de IVA à taxa legal e vigor.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.20. Informação n.º 640/DOMA/16 - “Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela) - Concurso Público.” - Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “Higino Pinheiro & Irmão, S.A.”, pelo valor de € 698.086,90.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar o relatório final que aprova a adjudicação da empreitada à firma “Higino Pinheiro & Irmão, S.A.”, pelo valor de € 698.086,90€, acrescidos de IVA à taxa legal e vigor.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.21. Informação n.º 652/DOMA/16 - “Acesso à EB1/JI de Boavista - Silves desde o entroncamento da E.M. 605 à E.N. 207 - Beneficiação da Rua Fonte de St.º António. - Concurso Público” - Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “SINOP - António Moreira dos Santos, S.A.”, pelo valor de € 127.945,10.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar o relatório final que aprova a adjudicação da empreitada à firma “SINOP - António Moreira dos Santos, S.A.”, pelo valor de € 127.945,10, acrescidos de IVA à taxa legal e vigor.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.22. Informação n.º 677/DOMA/16 - “Beneficiação de Parques de Jogos - Concurso Público” - Aprovação da adjudicação da empreitada ao agrupamento “Alberto Couto Alves S.A./Global Stadium, Lda.”, pelo valor de € 362.258,30. - Ratificação do Despacho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27 de setembro do ano em curso, que aprovou o relatório final elaborado pelo júri respetivo e a adjudicação da proposta apresentada ao agrupamento Alberto Couto Alves SA/Global Stadium, Lda., no valor de 362 258,30€, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou o seguinte:-----

“Que parque estamos a falar nesta fase?”-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

“Nós abrimos o concurso para duas obras, Aparecida e Macieira, mas está previsto no concurso a possibilidade da Câmara adjudicar as outras três, pelo mesmo valor, por ajuste direto. Vamos ver como é que correm estas duas obras e se correrem bem entregamos as outras três. Se não correrem como é desejável podemos sempre abrir outro concurso público.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira observou o seguinte:-----

“Há aqui coisas que não fazem muito sentido, o empreiteiro propõe o valor que se dispõe a realizar a obra.-----

Há coisas que temos de ter em atenção e não fazem muito sentido para quem está fora do processo, por exemplo a Costa e Carreira apresenta um preço de 600 mil euros, a Real Milenium 472 mil, há ainda outros que apresentam valores entre 358 e 319 mil, conclui-se que há qualquer coisa que não bate certo. Provavelmente, quando a Câmara apresentou o caderno de encargos deve ter definido as condições e características da obra. Como é possível uma discrepância tão grande de valores? Há uns tempos atrás houve uma pessoa que disse que não ia concorrer porque achava que o valor base era baixo e alertou-me ainda para a qualidade da relva, porque há vários tipos de relva. Eu vou chamar à atenção exatamente para isso, da importância da qualidade da relva e da infraestrutura. É preciso recordar que estamos a fazer uma obra.-----

Há muitos anos que defendo a aplicação de relva sintética em cinco ou seis campos do concelho, aliás isso está escrito. Eu apenas discordo dos timings, a Câmara, tal como nos arruamentos, devia no início do mandato implementado um plano de requalificação da rede viária onde fossem contemplados os quatro anos em orçamento, o mesmo de devia passar em relação aos campos relvados e não tinham necessariamente que fazer tudo de uma vez só. Já devíamos ter começado este processo há três anos atrás e agora não andaríamos a correr.-----

Agora, gostaria de chamar a atenção do tipo de relva, porque estamos a fazer um investimento para pagar num prazo que, provavelmente, a relva não vai durar.”-----

O Sr. Presidente explicou o seguinte:-----

“Eu percebo as vossas preocupações e o vosso desconforto com as obras que vamos fazer e os timings das mesmas.-----

Mas não são vocês que nos vão dar lições de qualidade, porque essa foi a nossa principal preocupação. A nossa preocupação foi fazer estes investimentos e

garantir a sua qualidade. E porque sabemos que não são obras quaisquer e como o mercado está muito agressivo e há dezenas de soluções diferentes, nós andamos durante muito tempo a ver diversas soluções e definimos uma relva que tem uma qualidade excelente. Percebemos que poderíamos ter dificuldades em rejeitar outras soluções e que poderia colocar-se o problema da equivalência, porque nós nunca podemos exigir uma determinada marca. Assim, definimos tudo o que eram características técnicas do tipo de relva que queríamos, que assegurasse a qualidade, e tivemos ainda outra preocupação que foi exigir um processo de certificação. O produto tem que ser, obviamente, certificado, mas exigimos ainda que o adjudicatário apresentasse a homologação da FIFA. Esse processo de homologação custa cerca de 5000 euros e é um crivo pelo qual apenas passa a qualidade, desde as pendentes do campo, o tipo de relva, o comportamento da bola. Há uma série de itens que têm que ser verificados nessa homologação que nos deixam descansados quando à questão da qualidade, não só da relva, mas também do modo como a mesma vai ser aplicada. Foi a forma que nós arranjamos para ter um crivo, porque se assim não fosse iríamos ter problemas graves, porque, ao que consta, o mercado está de tal forma que há empreiteiros que nunca fizeram nenhum campo de relva sintética e que estão a apresentar preços incompreensíveis. Consta que há relva oriunda da China que não é certificada e sem a mínima qualidade. A forma que arranjamos para garantir a qualidade foi através da certificação FIFA que é feita por empresas independentes que estão acreditadas pela FIFA. As obras apenas serão rececionadas após a apresentação da certificação FIFA que, como se disse, incluiu o próprio processo de construção. Estamos em crer que tudo vai correr bem!" -----

4.23. Informação n.º 686/DOMA/16 - "Beneficiação do CM 1156 desde a Rotunda da Juventude à E.N. 106 em Lodares." - Aprovação da adjudicação da empreitada à firma "Higino Pinheiro & Irmão, S.A.", pelo valor de € 274.420,61. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar o relatório final que aprova a adjudicação da empreitada à firma "Higino Pinheiro & Irmão, S.A.", pelo valor de 274.420,61€, acrescidos de IVA à taxa legal e vigor.-----

Abstiveram-se os senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.24. Informação n.º 655/DOMA/16 - "Ampliação e retificação do Campo de Futebol de Romariz, Meinedo." - Aprovação do Protocolo de Acordo a celebrar entre o Município de Lousada e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL e respetivas contrapartidas.

Tendo presente a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em epígrafe, bem como as respetivas contrapartidas.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. Exames médicos e seguros desportivos para os atletas federados do Município de Lousada - Informação n.º 7737 / DCPCED / 2016, para aprovação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Lousada e as várias associações do concelho. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lousada e as várias associações do concelho, nos termos aí definidos.-----

5.2. Atribuição de subsídio - Atribuição de subsídios à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este e Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Lustosa, destinados ao apoio à família no âmbito escolar para o ano letivo 2016/2017.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em destaque, nos seguintes termos: -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este ----- 3.330,00€

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Lustosa ----- 1.665,00€

5.3. Ação Social Escolar 16/17 - Isenção do pagamento do transporte escolar dos alunos mencionados na respetiva proposta, com efeitos a partir do mês de outubro, inclusive, até final do presente ano letivo. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares os alunos Cátia Filipa Santos Sampaio - 12º ano Escola Básica e Secundária Dr. Mário Fonseca; Fernanda Beatriz Ferreira Magalhães - 11 º ano Escola Básica e Sec. Dr. Mário Fonseca; Paulo Manuel Silva Baptista - 6º ano Escola Básica e Secundária Dr. Mário

Fonseca; Lara Delmar Gonçalves Cunha - 8º ano Escola Secundária de Lousada, com efeitos a partir do mês de outubro.-----

5.4. “Lousada Séc. XXI” – Adjudicação da execução do “Projeto Natação”
- atividades de física e desportiva integrada nas atividades de enriquecimento curricular dos alunos do 1.º ciclo dos estabelecimentos de ensino para o ano letivo 2016/2017 à empresa municipal “Lousada Séc. XXI”, -----

Ao abrigo do disposto no art.º. 5.º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a adjudicação da execução do "Projeto Natação" - atividades de física e desportiva integrada nas atividades de enriquecimento curricular dos alunos do 1.º ciclo dos estabelecimentos de ensino do concelho para o ano letivo de 2016/2017, à empresa municipal "Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - EM, sociedade Unipessoal, Lda, bem como a aprovação da respetiva minuta do contrato, que por extensa se dá como reproduzida, ficando a fazer parte integrante da Pasta de Apoio ao Livro de Atas. -----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Isabel Maria Alves Coelho a redigi e assino. -----





